

Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2018 CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ORTODONTIA PREVENTIVA E INTERCEPTIVA

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos do “Regulamento dos cursos de especialização ‘lato sensu’”, torna pública a abertura do **processo seletivo para o Curso de Atualização em ORTODONTIA PREVENTIVA E INTERCEPTIVA**, a ser oferecido com o mínimo de 02 e máximo de 06 vagas, no período de **março de 2018 a fevereiro de 2019** (12 meses), com **dedicação de 40 horas semanais**.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão recebidas no período de 15 a 26 de janeiro de 2018, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, na **Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP** (Rua Sílvio Marchione, nº 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP | Telefone: 14 3235-8420 | E-mail: saac@usp.br).

1.2 O candidato ou o seu procurador deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) ficha de inscrição disponível no site do HRAC-USP (www.hrac.usp.br), **preferencialmente digitada**;
- b) uma foto 3x4 colorida;
- c) fotocópia do RG e CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor;
- e) fotocópia do certificado de reservista;
- f) fotocópia do histórico escolar de graduação em Odontologia;
- g) fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Odontologia (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecidos pelo MEC;
- h) fotocópia da inscrição/protocolo do Conselho Regional de Odontologia;
- i) **currículo documentado** (currículo *vitae* ou *lattes* com **cópias** dos documentos comprobatórios anexas, na ordem em que forem mencionados no currículo, para a etapa de análise curricular). Após o resultado final do processo seletivo, todos os candidatos deverão **retirar o currículo documentado na Seção de Apoio Acadêmico, até o dia 09/03/2018**. Após a referida data, os mesmos serão incinerados. Não é necessário autenticar esses documentos.

1.3 Na ausência de qualquer um dos documentos relacionados acima **a inscrição não será efetuada**.

1.4 No caso de inscrição por procuração, além dos documentos mencionados deverão ser apresentados **procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identidade do procurador**.

1.5 Inscrições pelo correio deverão conter a documentação exigida e será considerada como data de inscrição a **data da postagem no correio**. Enviar por carta registrada ou Sedex, constando no verso do envelope o nome do curso desejado, bem como telefone de contato. Encaminhar à Seção de apoio Acadêmico do HRAC-USP.

2 – DA SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada em sala da Pós-Graduação do HRAC-USP e constará de: prova de conhecimentos específicos de Ortodontia e fissuras labiopalatinas, prova prática de Ortodontia, discussão e análise curricular.

2.2 A **prova de conhecimentos específicos de Ortodontia e fissuras labiopalatinas será realizada no dia 02/02/2018**, das 8h às 12h, e constará de 40 questões objetivas (testes de múltipla escolha). O valor de cada

questão objetiva será 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto. Não será permitida a consulta a cadernos e livros durante a realização desta prova.

2.3 A prova prática de Ortodontia ocorrerá no dia 02/02/2018, das 13h30 às 15h, e testará a capacidade e habilidade do candidato em trabalhar com fios de aço inoxidável com secção redonda. Não será permitida a consulta a cadernos e livros durante a realização desta prova.

2.4 A discussão e análise curricular será realizada no dia 02/02/2018, das 15h às 17h30.

2.5 Os candidatos deverão comparecer à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP **30 minutos** antes da hora marcada, munidos de comprovante de inscrição e documento de identidade.

2.6 Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário da(s) prova(s) determinado no presente Edital e/ou nos editais de convocação para provas.

2.7 Para a **prova prática**, trazer todo o material necessário para dobras de fios redondos: alicate 139, alicate de corte pesado, caneta de retroprojeção, régua milimetrada. Os demais materiais serão fornecidos pelo HRAC-USP.

2.8 A comissão julgadora do processo seletivo será composta por 05 membros: Dra. Daniela Gamba Garib, Professora Doutora de Ortodontia do HRAC/FOB-USP; Dra. Terumi Okada Ozawa, Diretora do Setor Odontológico do HRAC-USP; Dra. Rita de Cássia M. Carvalho Lauris, Ortodontista do HRAC-USP; Dr. Adriano Porto, Ortodontista do HRAC-USP; Dra. Araci Malagodi Almeida, Ortodontista do HRAC-USP; Dra. Renata Sathler Zanda, Ortodontista do HRAC-USP; e Dra. Silvia Graziadei, Ortodontista do HRAC-USP.

2.9 A **bibliografia sugerida** para a **prova teórica de conhecimentos específicos** está disponível no **item 8** deste Edital.

2.10 A prova teórica de Ortodontia e fissuras labiopalatinas e a prova prática de Ortodontia não deverão ser identificadas com o nome do candidato, mas somente com o número de inscrição, mantendo a não identificação dos candidatos durante a correção das provas.

2.11 Ao término da prova teórica, os dois últimos candidatos deverão sair da sala ao mesmo tempo. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o fiscal da prova.

2.12 Será excluído da seleção o candidato que, em qualquer uma das provas ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital e/ou nos editais de convocação para a realização das provas, não se admitindo qualquer tolerância;
- não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;
- desistir no decorrer das provas;
- não apresentar documento que o identifique;
- ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 minutos do seu início;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agenda eletrônica, telefone celular, pager, tablet, smartphone, laptop e/ou outros equipamentos similares);
- efetuar, no caderno de provas, de modo a possibilitar sua identificação, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo de protesto;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

3.1 A prova teórica de Ortodontia e fissuras labiopalatinas e a prova prática de Ortodontia serão avaliadas individualmente na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.2 A análise curricular será avaliada individualmente na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se cursos de aperfeiçoamento na área de Ortodontia e fissuras labiopalatinas (peso 2,0), participação em congressos (peso 1,0), apresentação de trabalhos em eventos científicos (peso 2,0), desenvolvimento de trabalho de iniciação científica (peso 2,0) e publicações científicas (peso 3,0).

3.3 Na prova teórica, não serão computadas as questões objetivas (múltipla escolha) não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.4 Cada uma das provas apresentará pesos diferentes:

- Prova teórica de Ortodontia e fissuras labiopalatinas: peso 4,0;
- Prova prática de Ortodontia: peso 3,0;
- Análise e discussão curricular: peso 3,0.

3.5 A **nota final** considerará a média ponderada de todas as provas e **será divulgada no dia 05/02/2018**, a partir das 16h, no site do HRAC-USP (www.hrac.usp.br). Após o período de recursos será feita a republicação das notas no dia **09/02/2018**, a partir das 8h.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo.

4.2 A nota de cada prova será publicada no site do HRAC-USP com a indicação do nome dos candidatos em ordem alfabética.

4.3 Os candidatos aprovados na seleção serão classificados em ordem decrescente da nota final.

4.4 Os 06 (seis) primeiros candidatos serão selecionados para o Curso de Atualização em Ortodontia Preventiva e Interceptiva do HRAC-USP, turma 2018-2019.

4.5 No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

- 1º maior nota na prova teórica de Ortodontia;
- 2º maior nota na prova prática de Ortodontia;
- 3º maior idade.

5 – DOS RECURSOS

5.1 O candidato terá os seguintes prazos para apresentar recurso e/ou pedido de revisão de enunciados e/ou respostas de questões das provas: dias **06/02/2018** e **07/02/2018**, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

5.2 Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos, sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

5.3 Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a republicação das notas e publicação do resultado final/classificação no site do HRAC-USP.

5.4 O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota para a **Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP** (Rua Sílvio Marchione, nº 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP).

6 – DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada no período de 20 a 23 de fevereiro de 2018 na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

6.2 No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório e o procurador deverá apresentar documento de identidade.

6.3 É imprescindível a entrega da fotocópia da carteira do Conselho de Odontologia (provisória ou definitiva), com comprovante de pagamento da anuidade vigente.

6.4 O cirurgião dentista estrangeiro terá o prazo de 30 dias para entrega do protocolo do Conselho Federal de Odontologia; caso o prazo não seja respeitado, terá a matrícula cancelada.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A carga horária semanal será de 40 horas, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

7.2 As aulas terão início no dia 01 de março de 2018.

7.3 Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEx) do HRAC-USP e ao coordenador do curso.

7.4 Aplica-se aos alunos de especialização o disposto no “Regulamento dos cursos de especialização *lato sensu*” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).

8 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BERTIER, C. E.; TRINDADE, I. E. K.; SILVA FILHO, O. G. Cirurgias primárias de lábio e palato. In: TRINDADE, I. E. K.; SILVA FILHO, O. G. (Coord.). **Fissuras labiopalatinas: uma abordagem interdisciplinar**. São Paulo: Editora Santos, 2007. cap. 4, p. 73-86.

CABRERA, C. A. G. et al. **Ortodontia operacional: para o profissional e sua equipe**. Curitiba: Produções Interativas, 2000. 441 p.

CAVASSAN, A. O.; SILVA FILHO, O. G. Abordagem ortodôntica. In: TRINDADE, I. E. K.; SILVA FILHO, O. G. (Coord.). **Fissuras labiopalatinas: uma abordagem interdisciplinar**. São Paulo: Editora Santos, 2007. cap. 12, p. 213-238.

CAVASSAN, A. O.; ALBUQUERQUE, M. D. A.; CAPELOZZA FILHO, L. Rapid maxillary expansion after secondary alveolar bone graft in a patient with bilateral cleft lip and palate. **Cleft Palate Craniofac J**, Lewiston, v. 41, n. 3, p. 332-339, may 2004.

GARIB, D. G.; SILVA FILHO, O. G.; JANSON, G. Etiologia das maloclusões. In: SILVA FILHO, O. G.; GARIB, D. G.; LARA, T. S. (Org.). **Ortodontia interceptiva: protocolo de tratamento em duas fases**. São Paulo: Artes Médicas, 2013. cap. 6, p. 157-190.

GARIB, D. G.; SILVA FILHO, O. G.; OZAWA, T. O. Dentadura mista: desenvolvimento da oclusão. In: SILVA FILHO, O. G.; GARIB, D. G.; LARA, T. S. (Org.). **Ortodontia interceptiva: protocolo de tratamento em duas fases**. São Paulo: Artes Médicas, 2013. cap. 3, p. 75-102.

GARIB, D. G. et al. Etiologia das más oclusões: perspectiva clínica (parte III): fissuras labiopalatinas. **Rev Clin Ortodon Dental Press**, Maringá, v. 9, n. 4, p. 30-36, ago./set. 2010.

LARA, T. S.; SILVA FILHO, O. G. Crescimento facial: a face como patrimônio morfogênético. In: SILVA FILHO, O. G.; GARIB, D. G.; LARA, T. S. (Org.). **Ortodontia interceptiva**: protocolo de tratamento em duas fases. São Paulo: Artes Médicas, 2013. cap. 4, p. 103-123.

SILVA FILHO, O. G. Protocolo de tratamento em duas fases: definindo conceitos. In: SILVA FILHO, O. G.; GARIB, D. G.; LARA, T. S. (Org.). **Ortodontia interceptiva**: protocolo de tratamento em duas fases. São Paulo: Artes Médicas, 2013. cap. 1, p. 15-52.

SILVA FILHO, O. G.; FREITAS, J. A. S. Caracterização morfológica e origem embriológica. In: TRINDADE, I. E. K.; SILVA FILHO, O. G. (Coord.). **Fissuras labiopalatinas**: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Editora Santos, 2007. cap. 2, p. 17-49.

SILVA FILHO, O. G.; GARIB, D. G. Dentadura decídua: aspectos clínicos e radiográficos. In: SILVA FILHO, O. G.; GARIB, D. G.; LARA, T. S. (Org.). **Ortodontia interceptiva**: protocolo de tratamento em duas fases. São Paulo: Artes Médicas, 2013. cap. 2, p. 53-74.

SILVA FILHO, O. G.; OZAWA, T. O.; CARVALHO, R. M. Enxerto ósseo secundário. In: TRINDADE, I. E. K.; SILVA FILHO, O. G. (Coord.). **Fissuras labiopalatinas**: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Editora Santos, 2007. cap. 13, p. 239-260.

VAN DER LINDEN, F. P. G. M. **Desenvolvimento da oclusão**. Rio de Janeiro: Quintessence, 2008.